



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 241/2025

D a t a: 25 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 33748
EM 25/09/2025 às 16:53
Andrie
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja implantada uma lombada na Rua Juscelino Kubitschek, nas proximidades da Escola Municipal Erick Andersen, próximo à esquina com a Rua Montoreanu.

Guaíra, em 25 de setembro de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A instalação de uma lombada em frente a uma instituição de ensino é medida essencial para garantir a segurança viária, especialmente das crianças e adolescentes que circulam diariamente pela região. A presença da Escola Municipal Erick Andersen demanda maior atenção do Poder Público, considerando o intenso fluxo de alunos, pais, professores e pedestres nos horários de entrada e saída.

A implantação da lombada tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, prevenindo acidentes e aumentando a segurança da comunidade escolar. Trata-se de uma ação preventiva que contribui para chamar a atenção dos motoristas e assegurar a proteção de todos que utilizam aquele espaço.

Além de atender ao interesse coletivo, a medida está em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a preservação da vida e a adoção de dispositivos de segurança no entorno de escolas. Dessa forma, a instalação da lombada representa uma iniciativa necessária para proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e tranquilo para toda a comunidade.